



Ata 001/2026 – reunião ordinária do Conselho de Administração

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho de Administração do FAPETRI para a realização de sua reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Ivete Nilva Staszak, Alexsandro Nunes do Nascimento em substituição ao titular Gilcimar Souza Krever, Janete Beatriz da Rocha Azambuja substituindo Luciano de Magalhães, Marcio Luciano Figur; também os suplentes Fábio de Souza Alves – em substituição ao titular Claiton Damiani de Castro, e a gestora de investimentos Marcella Selbach Garcia Wolff, que na ocasião substituiu a conselheira Mara Azambuja. Após as boas-vindas, a presidente informa a ausência de alguns titulares e que os suplentes foram convocados em tempo hábil bem como a responsável pela Unidade Gestora, Julia Essvein por estar de férias. Foi feita a leitura e discussão das tabelas atualizadas para acompanhamento dos parcelamentos devidos pelo ente, bem como dos valores em aberto relativos à taxa de administração, aporte e contribuições patronais (ativos, inativos e pensionistas). O Executivo segue inadimplente em algumas parcelas e novamente o Conselho sugere que a unidade faça nova emissão de memorando para notificar o Gabinete. Sobre os investimentos do fundo, a gestora apresentou relatórios em que a meta foi superada com sucesso. Na sequência a gestora apresentou a PI com a nova Resolução 5.272/2025 que trata das mudanças da Política de Investimentos. Após breve resumo onde salientou que O adendo à Política de Investimentos 2026 do FAPETRI tem como finalidade adequá-la à nova Resolução CMN nº 5.272/2025, que atualiza as regras de aplicação dos recursos dos RPPS. A principal mudança é a vinculação dos limites de investimento ao nível de certificação no Pró-Gestão, que avalia a maturidade da gestão dos regimes, permitindo investimentos de maior risco apenas aos RPPS com certificação adequada. A resolução não exige desinvestimento imediato dos ativos que deixarem de ser permitidos. Aplicações realizadas antes da sua vigência podem ser mantidas até o fim dos prazos contratuais, e os RPPS terão até dois anos para desinvestir de fundos não enquadrados, podendo solicitar prazo adicional se comprovado risco ou prejuízo financeiro. No entanto, fica vedada qualquer nova aplicação em desacordo com a nova norma. O documento também informa que o sistema da Dataprev ainda não está adaptado às mudanças que entram em vigor em 02/02/2026, sendo este adendo necessário para adequar a PI 2026 e possibilitar futura retificação do DPIN, cujo prazo final de envio é 30/04/2026. Cada conselheiro recebeu uma cópia desse material e após discussão optou se por realizar nova reunião para fins de apreciação e aprovação desse Adendo, que irá alterar a Tabela da PI com a Consultoria Referência de forma on line, às 09h, terça-feira, dia 13. Encerrando a reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por todos, conforme lista de presença em anexo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9904-10A4-8B49-25F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVETE NILVA STASCZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 13/01/2026 09:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 13/01/2026 09:48:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANETE BEATRIZ DA ROCHA AZAMBUJA (CPF 443.XXX.XXX-44) em 13/01/2026 10:20:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXSSANDRO NUNES DO NASCIMENTO (CPF 014.XXX.XXX-77) em 13/01/2026 10:45:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FÁBIO DE SOUZA ALVES (CPF 001.XXX.XXX-02) em 13/01/2026 10:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 23/01/2026 15:49:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/9904-10A4-8B49-25F2>